



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 757/2020, Pregão Presencial Nº 017/2020** - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.
- **Edital Pregão Presencial Nº. 017/2020** - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Abertura: 12/05/2020, às 10h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Camila Katiely Pereira Neves – Pregoeira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 757/2020.

ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2020, 10h:00.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:.....CIDADE:.....ESTADO

CNPJ:

NOME COMPLETO DO CONTATO:

FONE:(.....) FAX: (.....)

E-MAIL:

OBSERVAÇÃO:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação e/ou enviar via e-mail para cpl.riodecontas@gmail.com. A não remessa do recibo exime ao Setor de Licitação retificações ocorrida no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

....., de de

.....

(assinatura do representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 757/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2020
HORÁRIO: 10h:00
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BA

A prefeitura Municipal de Rio de Contas, por via de sua pregoeira oficial **CAMILA KATIELY PEREIRA NEVES**, nomeada pelo decreto nº. 002/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Processo Administrativo: 757/2020, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Rosário, 01, Centro, neste município, iniciando-se no dia 12 DE MAIO DE 2020, às 10h:00 e será conduzida pela Pregoeira desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº002/2020.

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

2.2 - Fica impedido de participar desta licitação a empresa:

- a) Que não atenderem as condições deste edital.
- b) Que estiver suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- c) Em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- d) Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.
- e) Que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os documentos abaixo especificados:

- a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico emitido pelo site da receita federal.
- b) Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa

Página 3 de 42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópias dos documentos do responsável (s), registro comercial no caso de empresa individual ou certificado da condição de micro empreendedor Individual – CCMEI.

c) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo representante da empresa (reconhecendo firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga, bem como, cópias dos documentos dos representantes legais e sócios (se houver).

d) O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

f) Certidão Simplificada da Junta Comercial data de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

g) As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a declaração de que se enquadram como ME ou EPP (conforme modelo anexo VI), a licitante deverá manifestar o seu interesse já na fase de credenciamento.

h) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, anexo III e declaração de desimpedimento de licitar anexo IV.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão nº 017/2020
Processo nº 757/2020
Razão Social:
CNPJ:

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão nº 017/2020
Processo nº 757/2020
Razão Social:
CNPJ:

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3 – A documentação necessária para a **HABILITAÇÃO** deverá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

- a) Nome, endereço, CNPJ, telefone, e-mail e banco.
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) A proposta deverá ser apresentada em via impressa, redigida com clareza, sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, devidamente datada, rubricadas todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.
- d) A proposta apresentada deverá conter a especificação do objeto oferecido, bem como o termo de referência, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo.
- e) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- f) A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- g) Indicação da Marca, quando for o caso;
- h) A proposta de preço vencedora, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão, sob pena de desclassificação.**
- h) Prazo de validade da proposta da proposta 60 dias.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
- e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Município da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

6.2.1.1- Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme modelo anexo VI.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º

6.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
- c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, atualizada.

e) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;

f) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

6.2.3. Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante.

6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo V.

b) Alvará de funcionamento;

6.4. Habilitação Pessoa Física

6.4.1. Comprovante de Residência, RG e CPF.

6.4.2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

6.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

6.4.4. Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

6.4.5. Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

6.5. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente encadernados em ordem de acordo com o exigido no **EDITAL**, ou ainda utilizar outro dispositivo de fixação que permita seu fácil manuseio, sem risco de desprendimento ou perda. Recomenda-se que seja adotada o mesmo procedimento para os documentos referente a proposta de preços.

6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.7.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – MENOR PREÇO POR LOTE

7.2 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que ofertarem os materiais em desacordo com o solicitado neste edital.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o total.

7.7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.8.1 - Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o Menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

7.9.1- Será declarado vencedora a licitante que ofertar o menor preço por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e compatível com o preço de mercado.

7.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.11 - Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.12 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.13 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de até 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances inferiores àquelas consideradas, até então, de menor preço ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada.

b) Se a microempresa e empresa de pequeno porte, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresa de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.12 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a".

7.14. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do subitem 7.13 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

7.15. O disposto nos subitens 7.11 a 7.13 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.16 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

7.17.1 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do MUNICÍPIO.

7.17.2 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do MUNICÍPIO.

7.18 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, tudo em conformidade com o Art.48, § 3º.

7.19 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

8. RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - Não havendo manifestação pela interposição de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.7 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

8.8 - A adjudicação e, a sua posterior homologação não implica em direito à contratação.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e 10.520/02.

9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

9.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1- Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30(trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

10.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

10.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

11 – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, tudo em conformidade com o Art. 65º, II, “d”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DAS SANÇÕES

12.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

12.1.1. **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

12.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.1.3.1. A multa a que se refere este subitem não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

12.1.3.2. As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

12.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13 – RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

14 – ENTREGA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

14.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será iniciado no prazo de dez (10) dias, podendo ser prorrogável por igual período, e, as entregas posteriores será efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.

14.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de três (03) dias.

14.3. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.5 - O resultado do presente certame será divulgado no diário oficial.

15.6 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.9 - Não será aceita impugnação/recurso ou pedido de esclarecimento por fax e/ou e-mail. Somente em original em papel timbrado da empresa e devidamente assinado pelo diretor ou representante legal, sempre protocolando no setor de licitação das 08:00 às 12:00 horas.

15.10 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666/93, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

15.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo da Proposta;

Anexo II – Termo Descritivo

Anexo III - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelo de declaração de desimpedimento de licitar

Anexo V – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Declaração ME ou EPP

Anexo VII - Minuta do contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

16 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
2037 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1019 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2029 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2038 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0100.000, 0116.016

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
2011 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2014-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2017 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGDBF
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

17 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora/BA.

Rio de Contas - BA, 27 de abril de 2020.

CAMILA KATIELY PEREIRA NEVES
Pregoeira Oficial
Decreto 002/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO I
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL 017/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Presencial n.º 017/2020, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 01						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	UND	20		00,00	00.000,00
02	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	UND	10		00,00	00.000,00
03	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	UND	05		00,00	00.000,00
04	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	UND	05		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 01						00.000,00

LOTE 02						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/ 220V, COM SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS, CHAVE LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO GIRATÓRIO, MODELO 60 CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505MM, HÉLICE 3 PÁS INJETA EM POLIPROPILENO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE ARAME. TENSÃO DE	UND	30		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.					
02	VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40-1,80M; - SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, QUATRO POSIÇÕES; - HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM (+ 10%); - MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; - GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; - ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 02						00.000,00

LOTE 03						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO 280 LITROS COM 01 PORTA, NA COR BRANCA; 01 PORTA; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS E OS COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UND	03		00,00	00.000,00
02	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 405 LITROS, COR BRANCO CARACTERÍSTICAS MINIMAS 2 PORTAS, COR BRANCO, COM SELO PROCEL, PRATILEIRA REGULAVEIS NA PORTA EM VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COM DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO, PÉS NIVELADORES, PAINEL ELETRONICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, MANUAL DE INSTRUÇÃO VOLTAGEM 220 V GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP 175X71X73CM.	UND	05		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 03						00.000,00

LOTE 04						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FERRO ELÉTRICO A VAPOR PARA PASSAR ROUPA, 220V;(CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) SOLA EM DURILIUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR: PASSA	UND	05		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	MAIS RÁPIDO, NÃO DEIXA BRILHO NAS ROUPAS.					
02	LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MININA DE 11KG.	UND	02		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 04						00.000,00

LOTE 05						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO GELA ÁGUA DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, TORNEIRA PLÁSTICO EM POLIPROPILENO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	10		00,00	00.000,00
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA INOX 50 LITROS CARACTERISTICAS MINIMAS: GABINETE: EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA. RESEVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE AGUA GELADA. ISOLAMENTO: EPS SERPETINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304. APARADOR/CUBA: EM AÇO INOX 430. MINIMO DE 2 TORNEIRAS TIPO/MODELO ROSCA. COMPRESSOR: EMBARCO. 1/6 HP. GÁS UTILIZADO: R134A (ECOLOGICO). TEMPERATURA: CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. FILTRO OPCIONAL PÉS REGULÁVEIS. FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA. PODE ATENDER, NO FLUXO, MÉDIO DE ATÉ 110 PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES: DISPONIVEL EM 220V DIMENSÕES: (A X L X C) 1,31CM X 69CM X 61CM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	02		00,00	00.000,00
03	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM FUNÇÕES TRIPLAS DE FILTRAGENS. OPÇÕES DE TEMPERATURA AGUA GELADA E NATURAL, 01 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 01 TORNEIRA DE ÁGUA GELADA, 220V (PAREDE).	UND	20		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 05						00.000,00

LOTE 06						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATEDEIRA, MODELO COM 4 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PLUSAR, BASE C/SISTEMA GIRATORIO, UM PAR DE BATEDORES P/MASSAS; ALTO PADRÃO DE EFICIENCIA E QUALIDADE; COM TIGELA MINIMO 3,5L. BOTÃO EJETOR DE BATEDORES. 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	04		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L LITROS DE ALTA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 4 FACAS NO FUNDO, TODA SUA ESTRUTURA EM AÇO INOX COM CORTE MATERIAL TEMPERADO PROPORCIONDO MAIS RESISTÊNCIA E UMA AGILIDADE NA PRODUÇÃO; SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 800 W FREQUÊNCIA: 60 HZ ROTAÇÃO: 18.000 RPM CAPACIDADE: 2 LITROS COPO: AÇO INOX ALTURA: 48 CM LARGURA: 20 CM PROFUNDIDADE: 21 .GARANTIA: 6 MESES	UND	06		00,00	00.000,00
03	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03(TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W,CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	10		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 06						00.000,00

LOTE 07						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOGÃO, 03 QUEIMADORES NORMAIS E 01 FAMÍLIA, MESA INOX SOBREPOSTA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA COM FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PUXADOR ANATÔMICO E FORNO AUTOLIMPANTE, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	10		00,00	00.000,00
02	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO 87 LITROS, LINHA CRISTAL AÇO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM, 02 QUEIMADORES DUPLOS E 02 SIMPLES DE BAIXA PRESSÃO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA : 0,80 CM, LARGURA : 0,74 CM, PROFUNDIDADE : 0,83 CM, MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA : 0,30 CM, LARGURA : 0,48 CM, PROFUNDIDADE : 0,58 CM, CAPACIDADE: 87 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	10		00,00	00.000,00
03	FORNO DE MICRO-ONDAS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LTS, COR BRANCO, AÇO, VIDRO TRANSPARENTE; FUNÇÕES: AQUECER, GRATINAR, DOURAR; TRAVA DE SEGURANÇA E PUXADOR; 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. SELO PROCEL	UND	10		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

VALOR DO LOTE 07	00.000,00
-------------------------	-----------

LOTE 08						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: LARGURA 193 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, COR BRANCO, ALTURA 120 CM, MATERIAL PRINCIPAL AÇO, COM 03 GAVETAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PÉS EM PS, GAVETAS COM CORPO EM PVC BRANCO E FUNDO EM AÇO, 06 PORTAS ,TIPO DE CORREDIÇA TELESCÓPICA, PROFUNDIDADE 50 CM, MATERIAL DO PUXADOR PS METALIZADO ESCALA DE BRILHO FOSCO, TIPO DE DOBRADIÇA AÇO DE 26MM.	UND	05		00,00	00.000,00
02	MESA COM 04 CADEIRAS EM AÇO TUBULAR	UND	05		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 08						00.000,00

LOTE 09						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE SOM CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 650 W ENTRADA USB COM BLUETOOTH, PENDRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA; COM SINTONIZADOR FM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA CAIXA MATERIAL TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT CHAVEADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM -CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 MICROFONE COM FIO - 1 MICROFONE SEM FIO - 1 CONTROLE REMOTO - 1 MANUAL DO USUÁRIO – MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 67,80 X LARGURA 41,90 X PROFUNDIDADE 76,30. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	05		00,00	00.000,00
02	MICROFONE C/ FIO E CHAVE LIGA/DESLIGA CARACTERÍSTICAS MINIMAS: MICROFONE DE MÃO CARDÍOIDE DINÂMICO IDEAL PARA UMA GAMA DE APLICAÇÕES VOCAIS. A CÁPULA CARDÍOIDE DINÂMICA DO MICROFONE SUPORTA ALTA PRESSÃO DO SOM SEM DISTORÇÃO E RUÍDO, RESISTENTE E DURÁVEL - MELHOR QUALIDADE DE ÁUDIO DA CATEGORIA; PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE - SENSIBILIDADE: -52DBV/PA A 1KHZ - IMPEDÂNCIA: 6000 - CONECTOR: XLR - TIPO DE CABO: XLR PARA ¼ DE 4,57MTS	UND	05		00,00	00.000,00
03	TV LED 40 POLEGADAS – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS);BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME; CLOSE CAPTION(LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS;PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA TELA 40";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAIDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO	UND	05		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	COMPOSTO:1 SAIDA DE ÁUDIO(ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD;VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
04	SUPORTE PARA TV ARTICULADO COM MOVIMENTO VERTICAL E HORIZONTAL (4 MOVIMENTOS) PARA TVS LCD/PLASMA/LED DE 10" ATÉ 40". POSSIBILITA MOVIMENTOS LATERAIS E TAMBÉM INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	05		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 09						00.000,00

LOTE 10						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO, CONFECCIONADO COM 2 PORTAS COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80X1,90X0,40MM	UND	30		00,00	00.000,00
02	ARMÁRIO DE AÇO COM PARA PASTAS AZ, 50 ESCANINHOS, 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20; MEDIDAS APROXIMADAS: 1.98M ALTURA X 1.10M LARGURA X 0.32M PROFUNDIDADE.CAPACIDADE DE 60KG.	UND	15		00,00	00.000,00
03	ARMÁRIO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO E FECHADURA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 0,65X0,40X1,65.	UND	05		00,00	00.000,00
04	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26, RESISTENTE A 15KG POR GAVETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,70X1,40X0,40MM	UND	30		00,00	00.000,00
05	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS,4 REFORÇOS X NAS LATERAIS E 1 DE FUNDO , A ESTRUTURA DA COLUNA EM CHAPA 14 E DAS BANDEJAS EM CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98X0,90X0,0,30MM.	UND	20		00,00	00.000,00
06	ESTANTE ORGANIZADORA. ESTRUTURA EM AÇO E COM NO MINIMO 54 GAVETAS. GAVETAS PLÁSTICAS PODEM SER REMOVIDAS DA ESTRUTURA, - MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LARGURA: 990MM, ALTURA: 1500MM, PROFUNDIDADE: 270MM, PESO: 19,25KG CARGA MÁXIMA: 160KG DISTRIBUÍDOS, ESPESSURA: ESTRUTURA COM 1,2MM, COR DAS GAVETAS: AZUL OU PRETA	UND	05		00,00	00.000,00
07	ROUPEIRO EM AÇO C/ 16 PORTAS PITÃO P/ CADEADO E PÉS EM AÇO CHAPA DE AÇO 26 (0.45MM LINHA LEVE). COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 4 COLUNAS E 4 PORTAS EM CADA COLUNA. DIMENSÕES: ALTURA:1950MM (+/-10MM). LARGURA: 1250MM (+/10MM). PROFUNDIDADE: 400MM (+/-10MM). AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO.	UND	03		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 10						00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

LOTE 11						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA, ALTA DURABILIDADE. CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA, COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO SUAVE, MECANISMO GIRATÓRIO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM APÓIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM TECIDO NA COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46 X 42,5CM (LARG X PROF), ENCOSTO: 41 X 36CM (LARG X PROF). CORES VARIADAS	UND	25		00,00	00.000,00
02	CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO 40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO 32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG. COR A SER DEFINIDA	UND	20		00,00	00.000,00
03	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA CAIXA ALTA COR: PRETO, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETO. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KILOS. REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390) DIMENSÕES ENCOSTO LARG(390MM) ALT(290) OBS.: 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.	UND	10		00,00	00.000,00
04	CADEIRA TIPO PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA CROMADA DE 320MM COM RODÍZIOS. REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS. SISTEMA RELAX QUE RECLINA A CADEIRA, COM TRAVA NO PONTO INICIAL. ENCOSTO E ASSENTO LARGO REVESTIDO EM COURINO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇOS EM METAL CROMADO REVESTIDOS COM COURINO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 46CM. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 40CM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120KG. COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS MÍNIMAS: ENCOSTO: 73CM X 50CM. ASSENTO: 52CM X 52CM. BRAÇOS: 39CM X 6CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 110CM - 120CM.	UND	02		00,00	00.000,00
05	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 140 KG, COM SELO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 51,2 CM X 42,5 CM X 88,8 CM.	UND	100		00,00	00.000,00
06	BANQUETA GIRATÓRIA REDONDA, AÇO CARBONO, BASE ARANHA COM 5 RODÍZIOS. PROPORCIONA CONFORTO, SEGURANÇA E PRATICIDADE AO USUÁRIO	UND	06		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

07	LONGARINA COM 3 ASSENTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG POR LUGAR; BARRA TUBULAR METÁLICA 30X50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS OU CINZA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COR A SER DEFINIDA.	UND	30		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 11						00.000,00

LOTE 12						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLTRONA PARA RECEPÇÃO PRODUTO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA INTERNA DE PINUS, EUCALIPTO E MDF. POSSUI ESTRUTURA COM BRAÇO CROMADO E ESTOFAMENTO COM ESPUMA PERCINTA E É RECOMENDADO PARA PESSOAS DE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS CM (A X L X P)=75,00 X 57,00 X 80,00. SISTEMA DE MONTAGEM=PARAFUSOS DENSIDADE DA ESPUMA=ASSENTO D20. ENCOSTO D13. TIPO DE ENCOSTO=FIXO. TIPO DE ASSENTO=FIXO. QUANTIDADE DE PÉS=4. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURINO. COR A SER DEFINIDA.	UND	03		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 12						00.000,00

LOTE 13						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS:	UND	20		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM ENCOSTO LARGURA: 53CM ALTURA: 52CM ASSENTO PROFUNDIDADE: 48CM LARGURA: 53CM ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM						
VALOR DO LOTE 13						00.000,00

LOTE 14						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA DE REUNIÃO EM MDF, TIPO REDONDA, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 M X 1,20 M COM TAMPO.	UND	10		00,00	00.000,00
02	MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS E CHAVE, EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM X 60 CM X 74 CM.	UND	20		00,00	00.000,00
03	MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS E CHAVE, EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 150 CM X 60 CM X 74 CM.	UND	15		00,00	00.000,00
04	MESA ESCRITORIO EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM X 60 CM X 74 CM.	UND	10		00,00	00.000,00
05	MESA DE PLÁSTICO MONOBLOCO BRANCO MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADAS: 70 X 70 X 74 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), PESO APROXIMADO: 3.604 KG	UND	40		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 14						00.000,00

LOTE 15						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 136CMX160CM PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 25MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 2MM, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, BASE COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. A MESA AUXILIAR DO KIT TEM 45CM DE PROFUNDIDADE E POSSUI DUAS OPÇÕES DE MONTAGEM, PODE SER MONTADA DO LADO DIREITO OU DO LADO	UND	01		00,00	00.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	ESQUERDO. COR A SER DEFINIDA.					
02	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 4 GAVETAS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 1,97 X 80 (LXP) PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 40MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 2MM, GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, BASE COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. A MESA AUXILIAR DO KIT - 1800 TEM 45CM DE PROFUNDIDADE E POSSUI DUAS OPÇÕES DE MONTAGEM, PODE SER MONTADA DO LADO DIREITO OU DO LADO ESQUERDO. TIPO DE PUXADOR DA GAVETA – EXTERNO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA - METÁLICA TELESCÓPICA COR A SER DEFINIDA	UND	01		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 15						00.000,00

LOTE 16						
ORD	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 65 X 5 CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	20		00,00	00.000,00
02	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO COM NO MINIMO 43CM DE ALTURA, 100% DE ESPUMA COM DENSIDADE D-28 E SUPORTA ATÉ 100 KG.	UND	02		00,00	00.000,00
VALOR DO LOTE 16						00.000,00

- A entrega dos materiais objeto desta licitação será iniciada no prazo de dez (10) dias, podendo ser prorrogável por igual período, e, as entregas posteriores serão efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Apresentar dentro do envelope de proposta de preço, catálogo, foto ou folder do objeto licitado.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

1. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - APENAS FRIO CARACTERÍSTICAS · CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A. · GÁS REFRIGERANTE R410A. · FILTRO ANTI-BACTÉRIA. · DESUMIDIFICAÇÃO. · CONTROLE REMOTO. · UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA. · FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. · VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	20
02	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - APENAS FRIO CARACTERÍSTICAS · CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A. · GÁS REFRIGERANTE R410A. · FILTRO ANTI-BACTÉRIA. · DESUMIDIFICAÇÃO. · CONTROLE REMOTO. · UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA. · FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. · VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	10
03	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - APENAS FRIO CARACTERÍSTICAS · CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A. · GÁS REFRIGERANTE R410A.	UND	05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> · FILTRO ANTI-BACTÉRIA. · DESUMIDIFICAÇÃO. · CONTROLE REMOTO. · UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA. · FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. <p>· VOLTAGEM: 220V.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO</p>		
04	<p>APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - APENAS FRIO</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A. · GÁS REFRIGERANTE R410A. · FILTRO ANTI-BACTÉRIA. · DESUMIDIFICAÇÃO. · CONTROLE REMOTO. · UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA. · FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. · VOLTAGEM: 220V. <p>GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO</p>	UND	05
LOTE 02			
05	<p>VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/ 220V, COM SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS, CHAVE LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO GIRATÓRIO, MODELO 60 CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505MM, HÉLICE 3 PÁS INJETA EM POLIPROPILENO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE ARAME. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.</p>	UND	30
06	<p>VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40-1,80M; - SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, QUATRO POSIÇÕES; - HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM (+ 10%); - MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120º; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; - GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; - ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.</p>	UND	10
LOTE 03			
07	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO 280 LITROS COM 01 PORTA, NA COR BRANCA; 01 PORTA; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS E OS COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES</p>	UND	03
08	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 405 LITROS, COR BRANCO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 2 PORTAS, COR BRANCO, COM SELO PROCEL, PRATILEIRA REGULÁVEIS NA PORTA EM VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COM DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, PÉS NIVELADORES, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, MANUAL DE INSTRUÇÃO VOLTAGEM 220 V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP 175X71X73CM.</p>	UND	05
LOTE 04			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

09	FERRO ELÉTRICO A VAPOR PARA PASSAR ROUPA, 220V;(CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) SOLA EM DURILUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR: PASSA MAIS RÁPIDO, NÃO DEIXA BRILHO NAS ROUPAS.	UND	05
10	LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MININA DE 11KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÁXIMA: 650 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. · GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. · PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS. · TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA. · PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM. · MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM. · MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA. · CENTRIFUGAÇÃO · FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS · DISPENSER PARA SABÃO · DISPENSER PARA AMACIANTE · DISPENSER PARA ALVEJANTE · COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO). · ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. · SAPATAS NIVELADORAS. · DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. · VOLTAGEM: 220V · CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	UND	02
LOTE 05			
11	BEBEDOURO GELA ÁGUA DE GALÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, TORNEIRA PLÁSTICO EM POLIPROPILENO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA INOX 50 LITROS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE: EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA. RESEVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA. ISOLAMENTO: EPS SERPETINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304. APARADOR/CUBA: EM AÇO INOX 430. MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS TIPO/MODELO ROSCA. COMPRESSOR: EMBARCO. 1/6 HP. GÁS UTILIZADO: R134A (ECOLÓGICO). TEMPERATURA: CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. FILTRO OPCIONAL PÉS REGULÁVEIS. FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA. PODE ATENDER, NO FLUXO, MÉDIO DE ATÉ 110 PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES: DISPONÍVEL EM 220V DIMENSÕES: (A X L X C) 1,31cm X 69cm X 61cm. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	02
13	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM FUNÇÕES TRIPLAS DE FILTRAGENS. OPÇÕES DE TEMPERATURA ÁGUA GELADA E NATURAL, 01 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 01 TORNEIRA DE ÁGUA GELADA, 220V (PAREDE).	UND	20
LOTE 06			
14	BATEDEIRA, MODELO COM 4 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PLUSAR, BASE C/SISTEMA GIRATORIO, UM PAR DE BATEDORES P/MASSAS; ALTO PADRÃO DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE; COM TIGELA MÍNIMO 3,5L. BOTÃO EJETOR DE BATEDORES. 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	04
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L LITROS DE ALTA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 4 FACAS NO FUNDO, TODA SUA ESTRUTURA EM AÇO INOX COM CORTE MATERIAL TEMPERADO PROPORCIONANDO MAIS RESISTÊNCIA E UMA AGILIDADE NA PRODUÇÃO; SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 800 W FREQUÊNCIA: 60 HZ ROTAÇÃO: 18.000 RPM CAPACIDADE: 2 LITROS COPO: AÇO INOX ALTURA: 48 CM LARGURA: 20 CM PROFUNDIDADE: 21 .GARANTIA: 6 MESES	UND	06
16	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03(TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W,CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10
LOTE 07			
17	FOGÃO, 03 QUEIMADORES NORMAIS E 01 FAMÍLIA, MESA INOX SOBREPOSTA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA COM FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PUXADOR ANATÔMICO E FORNO AUTOLIMPANTE, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	10
18	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO 87 LITROS, LINHA CRISTAL AÇO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM, 02 QUEIMADORES DUPLOS E 02 SIMPLES DE BAIXA PRESSÃO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA : 0,80 CM, LARGURA : 0,74 CM, PROFUNDIDADE : 0,83 CM, MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA : 0,30 CM, LARGURA : 0,48 CM, PROFUNDIDADE : 0,58 CM, CAPACIDADE: 87 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	10
19	FORNO DE MICRO-ONDAS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LTS, COR BRANCO, AÇO, VIDRO TRANSPARENTE; FUNÇÕES: AQUECER, GRATINAR, DOURAR; TRAVA DE SEGURANÇA E PUXADOR; 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. SELO PROCCEL	UND	10
LOTE 08			
20	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LARGURA 193 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, COR BRANCO, ALTURA 120 CM, MATERIAL PRINCIPAL AÇO, COM 03 GAVETAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PÉS EM PS, GAVETAS COM CORPO EM PVC BRANCO E	UND	05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	FUNDO EM AÇO, 06 PORTAS ,TIPO DE CORREDIÇA TELESCÓPICA, PROFUNDIDADE 50 CM, MATERIAL DO PUXADOR PS METALIZADO ESCALA DE BRILHO FOSCO, TIPO DE DOBRADIÇA AÇO DE 26MM. GARANTIA PRAZO 03 MESES		
21	MESA COM 04 CADEIRAS EM AÇO TUBULAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR GRAFITE ESTRUTURA TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE – MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. TAMPO GRANITO NATURAL E POLIDO. BASETUBOS DE AÇO. PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2 ½" E TRAVESSAS 20MM X 20MM. SISTEMA DE MONTAGEM EQUILIBRIUM – ESTABILIDADE E FIRMEZA SEM BALANÇO. PESO APROXIMADOBASE – 8,16 KG - TAMPO – 64 KG. COM 04 CADEIRA ESTRUTURA TUBOS DE AÇO COM PAREDE INTERNA HIGH-STEEL DE ALTA DENSIDADE – MAIOR RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ENCOSTO ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 ¼", PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA – ANATÔMICO E MUITO CONFORTÁVEL. ASSENTO ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO, BASE TUBOS DE AÇO. PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 ¼". SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA GARRA - MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PESO APROXIMADO 4,18 KG (CADA UMA). DIMENSÕES DA MESA LARGURA - BASE: 70 CM - TAMPO: 75 CM. ALTURA - BASE: 75 CM- TAMPO: 2 CM. PROFUNDIDADE - BASE: 100 CM - TAMPO: 120 CM. DIMENSÕES DA CADEIRA LARGURA 37 CM. ALTURA 90 CM. PROFUNDIDADE 49,5 CM. GARANTIA PRAZO 03 MESES	UND	05
LOTE 09			
22	CAIXA DE SOM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 650 W ENTRADA USB COM BLUETOOTH, PENDRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA; COM SINTONIZADOR FM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA CAIXA MATERIAL TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT CHAVEADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM -CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 MICROFONE COM FIO - 1 MICROFONE SEM FIO - 1 CONTROLE REMOTO - 1 MANUAL DO USUÁRIO – MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 67,80 X LARGURA 41,90 X PROFUNDIDADE 76,30. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05
23	MICROFONE C/ FIO E CHAVE LIGA/DESLIGA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MICROFONE DE MÃO CARDÍOIDE DINÂMICO IDEAL PARA UMA GAMA DE APLICAÇÕES VOCAIS. A CÁPSULA CARDÍOIDE DINÂMICA DO MICROFONE SUPORTA ALTA PRESSÃO DO SOM SEM DISTORÇÃO E RUIDO, RESISTENTE E DURÁVEL - MELHOR QUALIDADE DE ÁUDIO DA CATEGORIA; PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE - SENSIBILIDADE: -52DBV/PA A 1KHZ - IMPEDÂNCIA: 6000 - CONECTOR: XLR - TIPO DE CABO: XLR PARA ¼ DE 4,57MTS	UND	05
24	TV LED 40 POLEGADAS – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME; CLOSE CAPTION(LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS;PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA TELA 40";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAIDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO COMPOSTO;1 SAIDA DE ÁUDIO(ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD;VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05
25	SUPORTE PARA TV ARTICULADO COM MOVIMENTO VERTICAL E HORIZONTAL (4 MOVIMENTOS) PARA TVS LCD/PLASMA/LED DE 10" ATÉ 40". POSSIBILITA MOVIMENTOS LATERAIS E TAMBÉM INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	05
LOTE 10			
26	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO, CONFECCIONADO COM 2 PORTAS COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0.80X1.90X0.40MM	UND	30
27	ARMÁRIO DE AÇO COM PARA PASTAS AZ. 50 ESCANINHOS, 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20; MEDIDAS APROXIMADAS: 1.98M ALTURA X 1.10M LARGURA X 0.32M PROFUNDIDADE.CAPACIDADE DE 60KG.	UND	15
28	ARMÁRIO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO E FECHADURA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 0,65X0,40X1,65.	UND	05
29	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26, RESISTENTE A 15KG POR GAVETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0.70X1.40X0.40MM	UND	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

30	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, 4 REFORÇOS X NAS LATERAIS E 1 DE FUNDO, A ESTRUTURA DA COLUNA EM CHAPA 14 E DAS BANDEJAS EM CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98X0,90X0,0,30MM.	UND	20
31	ESTANTE ORGANIZADORA. ESTRUTURA EM AÇO E COM NO MÍNIMO 54 GAVETAS. GAVETAS PLÁSTICAS PODEM SER REMOVIDAS DA ESTRUTURA, - MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LARGURA: 990MM, ALTURA: 1500MM, PROFUNDIDADE: 270MM, PESO: 19,25KG CARGA MÁXIMA: 160KG DISTRIBUÍDOS, ESPESSURA: ESTRUTURA COM 1,2MM, COR DAS GAVETAS: AZUL OU PRETA	UND	05
32	ROUPEIRO EM AÇO C/ 16 PORTAS PITÃO P/ CADEADO E PÉS EM AÇO CHAPA DE AÇO 26 (0.45MM LINHA LEVE). COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 4 COLUNAS E 4 PORTAS EM CADA COLUNA. DIMENSÕES: ALTURA: 1950MM (+/-10MM). LARGURA: 1250MM (+/10MM). PROFUNDIDADE: 400MM (+/- 10MM). AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO.	UND	03
LOTE 11			
33	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA, ALTA DURABILIDADE. CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA, COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO SUAVE, MECANISMO GIRATÓRIO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM APÓIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM TECIDO (NA COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46 X 42,5CM (LARG X PROF), ENCOSTO: 41 X 36CM (LARG X PROF). CORES VARIADAS	UND	25
34	CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO 40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO 32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG. COR A SER DEFINIDA	UND	20
35	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA CAIXA ALTA COR: PRETO, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETO. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KILOS. REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390) DIMENSÕES ENCOSTO LARG(390MM) ALT(290) OBS.: 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.	UND	10
36	CADEIRA TIPO PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA CROMADA DE 320MM COM RODÍZIOS. REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS. SISTEMA RELAX QUE RECLINA A CADEIRA, COM TRAVA NO PONTO INICIAL. ENCOSTO E ASSENTO LARGO REVESTIDO EM COURINO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇOS EM METAL CROMADO REVESTIDOS COM COURINO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 46CM. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 40CM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120KG. COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS MÍNIMAS: ENCOSTO: 73CM X 50CM. ASSENTO: 52CM X 52CM. BRAÇOS: 39CM X 6CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 110CM - 120CM.	UND	02
37	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 140 KG, COM SELO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 51,2 CM X 42,5 CM X 88,8 CM.	UND	100
38	BANQUETA GIRATÓRIA REDONDA, AÇO CARBONO, BASE ARANHA COM 5 RODÍZIOS. PROPORCIONA CONFORTO, SEGURANÇA E PRATICIDADE AO USUÁRIO.	UND	06
39	LONGARINA COM 3 ASSENTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG POR LUGAR; BARRA TUBULAR METÁLICA 30X50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS OU CINZA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM	UND	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COR A SER DEFINIDA.		
LOTE 12			
40	POLTRONA PARA RECEPÇÃO PRODUTO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA INTERNA DE PINUS, EUCALIPTO E MDF. POSSUI ESTRUTURA COM BRAÇO CROMADO E ESTOFAMENTO COM ESPUMA PERCINTA E É RECOMENDADO PARA PESSOAS DE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS CM (A X L X P)=75,00 X 57,00 X 80,00. SISTEMA DE MONTAGEM=PARAFUSOS DENSIDADE DA ESPUMA=ASSENTO D20. ENCOSTO D13. TIPO DE ENCOSTO=FIXO. TIPO DE ASSENTO=FIXO. QUANTIDADE DE PÉS=4. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURINO. COR A SER DEFINIDA.	UND	03
LOTE 13			
41	LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM ENCOSTO LARGURA: 53CM ALTURA: 52CM ASSENTO PROFUNDIDADE: 48CM LARGURA: 53CM ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM	UND	20
LOTE 14			
42	MESA DE REUNIÃO EM MDF, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M COM TAMPO: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, ACABAMENTO EM FITA DE PVC. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BÚCHAS METÁLICAS. · TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. · ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. · TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA · MÍNIMA DE UM ANO .	UND	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

43	<p>MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS E CHAVE</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM X 60 CM X 74 CM.</p> <p>TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO.</p> <p>BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES 18 DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.</p> <p>GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL E CHAVE.</p> <p>ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.- SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.- TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.- ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.- TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- MÍNIMA DE UM ANO.	UND	20
44	<p>MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS E CHAVE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 150 CM X 60 CM X 74 CM.</p> <p>TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO.</p> <p>BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES 18 DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL E CHAVE.</p> <p>ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.- SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.- TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.- ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.- TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS	UND	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

	<p>DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.</p> <p>GARANTIA</p> <p>· MÍNIMA DE UM ANO.</p>		
45	<p>MESA ESCRITORIO EM MDF</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM X 60 CM X 74 CM.</p> <p>TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO.</p> <p>BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES 18 DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.</p> <p>ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BÚCHAS METÁLICAS. · SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. · TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. · ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. · TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. <p>GARANTIA</p> <p>· MÍNIMA DE UM ANO.</p>	UND	10
46	<p>MESA DE PLÁSTICO MONOBLOCO BRANCO MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADAS: 70 X 70 X 74 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), PESO APROXIMADO: 3.604 KG</p>	UND	40
LOTE 15			
47	<p>MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS</p> <p>DESCRIÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>136CMX160CM</p> <p>PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 25MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 2MM, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, BASE COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. A MESA AUXILIAR DO KIT TEM 45CM DE PROFUNDIDADE E POSSUI DUAS OPÇÕES DE MONTAGEM, PODE SER MONTADA DO LADO DIREITO OU DO LADO ESQUERDO.</p> <p>COR A SER DEFINIDA.</p>	UND	01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

48	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 4 GAVETAS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 1,97 X 80 (LXP) PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 40MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 2MM, GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, BASE COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. A MESA AUXILIAR DO KIT - 1800 TEM 45CM DE PROFUNDIDADE E POSSUI DUAS OPÇÕES DE MONTAGEM, PODE SER MONTADA DO LADO DIREITO OU DO LADO ESQUERDO. TIPO DE PUXADOR DA GAVETA – EXTERNO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA - METÁLICA TELESCÓPICA COR A SER DEFINIDA	UND	01
LOTE 16			
49	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 65 X 5 CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	20
50	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO COM NO MÍNIMO 43CM DE ALTURA, 100% DE ESPUMA COM DENSIDADE D-28 E SUPORTA ATÉ 100 KG.	UND	02

2 – ENTREGA

2.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será iniciado no prazo de dez (10) dias, podendo ser prorrogável por igual período, e, as entregas posteriores será efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2.2. Por ocasião da entrega casa seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de três (03) dias.

2.3. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

2.4. Os materiais licitados deverão ser entregues nos locais determinados pela Administração Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

**Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de
Habilitação**

DECLARAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____, sediada
(endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.
_____, CPF _____ declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e Data

(a): _____
Nome e Número da Identidade do declarante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele constituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO V

PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJN....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF.n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e Data:
Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO VI

PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____ CNPJ Nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que se encontra sob o regime da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO Nº/.....
PREGAO PRESENCIAL 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2020

Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXX, xxxx, xxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxx-xxx, CPF xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxx, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx Xxxxx Xxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Xxxxxx/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:0000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui o objeto da presente licitação é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, sob o regime de menor preço por lote.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato vigorará da data da assinatura até 00 de xxxxx de 0000.

2.2 – A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666/93, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

3 – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 000.000,00 (xxxx xxxx xxxx xxxx), resultante das quantidades constantes da Proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 017/2020, amortizável mensalmente de acordo com nota fiscal.

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, para a entrega.

3.2 - O pagamento equivale à aquisição do lote **00**, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo I do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial nº. 017/2020.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta), mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

3.4. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

3.5 - Não será aceita Nota Fiscal antecipada à entrega dos materiais, objeto dessa licitação, como forma de adiantamento de pagamento de futura obrigação.

3.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

3.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

Página 39 de 42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

3.7.1 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.8. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

4 – ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
2037 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 1019 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2029 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2038 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0100.000, 0116.016

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
2011 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2014-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2017 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGDBF
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

5 - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - DA CONTRATADA:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

5.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.2 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.1.3 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

5.1.4 - Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

5.1.5 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

5.1.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega do objeto deste Contrato.

5.2 – DA CONTRATANTE:

5.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Terceira, às obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

5.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

5.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.2.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;

6 – DAS PENALIDADES

6.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

6.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

6.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

6.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

6.1.3.1. A multa a que se refere este subitem não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

6.1.3.2. As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

6.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

6.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7 – DA RESCISÃO

7.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/93.

8 – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1 – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, tudo em conformidade com o Art. 65º, da Lei Federal Nº 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes nos serviços contratados, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste Contrato.

10.2 - E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (Duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (Duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo um via para a **CONTRATADA**, um parte para a **CONTRATANTE**.

Rio de Contas, de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 42 de 42